



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023- CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.3762/2022– SEMUS**

**OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia par construção de uma Oficina Ortopédica, atendendo à Proposta nº 00939.0230001/21-001 situado na Rua São João, s/n – Jardim das Oliveiras, Imperatriz-MA.**

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Carmem Coelho de Almeida– Membro. Assim foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.19.00.3762/2022– SEMUS**. A Comissão atestou o comparecimento das empresas **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 23.672.082/0001-16**, neste ato representado pelo Sr. Wendel Silva Borges, portador do CPF nº 521.692.603-82 e **TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.634.231/0001-69**, neste ato representado pelo Sr. Jonathan Barroso Silva, portador do CPF nº 051.799.963-33. Verificadas as documentações apresentadas pelas empresas, a CPL declara as mesmas **CRENCIADAS**. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão e licitante. Ato contínuo, foi dado vista da documentação aos licitantes presentes para que os mesmos pudessem fazer os apontamentos que entendessem necessários. Registre-se que no CNPJ da empresa **TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA** consta o porte de **EPP**, no entanto, a mesma não apresentou comprovação conforme exigido no subitem 8.1.3 do Edital. O representante da empresa **TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA** fez as seguintes alegações: que a empresa **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou o SPED conforme exigido no subitem 10.2.3.5, “e”, não apresentou o Termo de Recebimento do Seguro Garantia constante do subitem 10.2.4.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

---

e a Declaração de concordância do engenheiro civil não foi assinada pelo mesmo, conforme o subitem 10.2.5.2 do Edital. O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas, e as alegações, bem como emissão de parecer por parte do setor técnico da SEMUS. Registre-se que os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados sob a posse desta Comissão. Informa ainda, que o resultado da Habilitação e sessão de continuação será publicado na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo e aberto prazo recursal e posterior contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Sena Leal**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Christiane Fernandes Silva**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**Carmem Coelho de Almeida**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA**